



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
6ª VARA FEDERAL

PROCESSO Nº: 0802477-50.2022.4.05.8201 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

DEPRECANTE: UNIÃO FEDERAL

DEPRECADO: RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR

6ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) **JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB**, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, **INTIME** o(a)(s) Sr(a)(s):

RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR, residente na Rua Tomaz Soares de Souza, 613, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-235 OU Rua Rio Branco, 908, Campina Grande/PB, CEP 58.810-000,

acerca do auto de penhora e avaliação descrito no link abaixo.

PROCEDA nova tentativa de penhora e avaliação do veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano/modelo: 2013/2013, Renavam: 526313617, cor: PRATA, Placa: OET-2553, Município/UF: CAMPINA GRANDE-PE, com a imediata restrição de circulação no sistema RENAJUD, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0008381-26.2009.4.05.8400, promovido por UNIÃO FEDERAL contra RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR, em tramitação na 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

O auto de penhora e despacho acima mencionados estão disponíveis nos seguintes links:

<https://nuvem.jfm.jus.br/owncloud/index.php/s/JvaN0uhT0lvSSaM>

<https://nuvem.jfm.jus.br/owncloud/index.php/s/WUhlheMUXqIQfP9>

Senha de acesso: jfm1v

Cientifique-se também que este juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB, com expediente no horário das 09h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado pela Secretaria da 6ª Vara Federal, aos 10 de Novembro de 2022. Eu, TELMA DE MORAIS XAVIER, Servidor(a), o digitei. E eu, Diretor de Secretaria da 6ª Vara, o conferi e assino por ordem do juiz, nos termos do artigo 250, VI, do Código de Processo Civil.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO

Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal/PB



Processo: 0802477-50.2022.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 11/11/2022 08:55:37

Identificador: 4058201.10856891

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2211101535182110000010893702



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 26/08/2025 23:21:27
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412061631270000000121912495>
Número do documento: 2412061631270000000121912495

8/16

Num. 99585601 - Pág. 5

CERTIDÃO

Certifico que cumprindo o mandado ID 4058201.10856891, **PROCEDI À INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR , BEM COMO PENHOREI o veículo Renault Sandero de placa OET-2553, intimei o devedor, nomeei-o depositário , avaliei o bem penhorado e dei ciência da avaliação** ao Sr. Raimundo Gurgel Júnior.

Certifico ainda que encontrei o veículo no seguinte endereço: Rua Tomaz Soares de Souza, 613, Bairro Catolé. Contudo, neste local, fui informado pelo Sr. Omar Gurgel, irmão do executado, que o mesmo se encontrava na cidade de Brasília. Por essa razão, através do número de telefone (83) 999066773, entrei em contato com o Sr. Raimundo, que confirmou que estava viajando e que não tinha data para retornar para Campina Grande, mas que as comunicações dos atos judiciais poderiam ser feitas através do **WhatsApp** pelo número acima informado, o que de fato foi feito. O Sr. Raimundo **confirmou o recebimento** dos documentos enviados, quais sejam, o **mandado de intimação, o auto de penhora e o laudo de avaliação** e que estava bem ciente de todo teor deles, incluindo o fato de ter sido nomeado fiel depositário. Dou fê.



Processo: 0802477-50.2022.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

SILAS BATISTA DE MENEZES - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/11/2022 23:47:07

Identificador: 4058201.10949982

Ara conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22113023160043700000010988020

9/16



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 26/08/2025 23:21:27
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120616312700000000121912495>
Número do documento: 24120616312700000000121912495

Num. 99585601 - Pág. 6



Processo: 0802477-50.2022.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

SILAS BATISTA DE MENEZES - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/11/2022 23:47:07

Identificador: 4058201.10949986

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2211302342372890000010988024



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 26/08/2025 23:21:27
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412061631270000000121912495>
Número do documento: 2412061631270000000121912495

10/16

Num. 99585601 - Pág. 7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
6ª VARA FEDERAL

PROCESSO Nº: 0802477-50.2022.4.05.8201 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
DEPRECANTE: UNIÃO FEDERAL
DEPRECADO: RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR
6ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, **INTIME** o(a)(s) Sr(a)(s):

RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR, residente na Rua Tomaz Soares de Souza, 613, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-235 OU Rua Rio Branco, 908, Campina Grande/PB, CEP 58.810-000,

acerca do auto de penhora e avaliação descrito no link abaixo.

PROCEDA nova tentativa de penhora e avaliação do veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano/modelo: 2013/2013, Renavam: 526313617, cor: PRATA, Placa: OET-2553, Município/UF: CAMPINA GRANDE-PE, com a imediata restrição de circulação no sistema RENAJUD, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0008381-26.2009.4.05.8400, promovido por UNIÃO FEDERAL contra RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR, em tramitação na 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

O auto de penhora e despacho acima mencionados estão disponíveis nos seguintes links:

<https://nuvem.jfjn.jus.br/owncloud/index.php/s/JvaN0uhT0lvSSaM>

<https://nuvem.jfjn.jus.br/owncloud/index.php/s/WUhlheMUXqIQfP9>

Senha de acesso: jfjn1v

Cientifique-se também que este juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB, com expediente no horário das 09h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado pela Secretaria da 6ª Vara Federal, aos 10 de Novembro de 2022. Eu, TELMA DE MORAIS XAVIER, Servidor(a), o digitei. E eu, Diretor de Secretaria da 6ª Vara, o conferi e assino por ordem do juiz, nos termos do artigo 250, VI, do Código de Processo Civil.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO
Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal/PB



Processo: **0802477-50.2022.4.05.8201**
Assinado eletronicamente por:
LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA
CARVALHO - Diretor de Secretaria
Data e hora da assinatura: 11/11/2022 08:55:37
Identificador: 4058201.10856891



22111015351821100000010893702



Processo Judicial Eletrônico:

https://pje.jfjb.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.sea

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Processo: 0802477-50.2022.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

SILAS BATISTA DE MENEZES - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/11/2022 23:47:07

Identificador: 4058201.10949983

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22113023410814600000010988021



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 26/08/2025 23:21:27
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120616312700000000121912495>
Número do documento: 24120616312700000000121912495

30/11/2022 1:

Num. 99585601 - Pág. 9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
6ª VARA

AUTO DE PENHORA

Aos **30** dias do mês de **Novembro** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade, eu, Silas Batista de Menezes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao Mandado de Penhora, extraído dos **Autos nº 0802477-50.2022.4.05.8201**, sendo **EXEQUENTE**, UNIÃO FEDERAL e **EXECUTADO** RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR, me dirigi à Rua Tomaz Soares de Souza, 613, onde, depois de observadas as formalidades legais, **procedi à penhora do seguinte bem:**

Um veículo Renault/Sandero Aut. 1.0 16v de placa OFY-7737, Ano Fabricação 2013, Modelo 2013, Placa OET-2553, , Alcool/Gasolina, Cor prata,

A seguir, nomeei para fiel depositário (a) do bem, aqui, penhorado, o Sr (a) RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR, portador da CI-RG nº _____, SSP/____, e do CPF _____, **residente na Rua Tomaz Soares de Souza, 613**, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Depositário

Silas Batista de Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0802477-50.2022.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

SILAS BATISTA DE MENEZES - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/11/2022 23:47:07

Identificador: 4058201.10949984

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2211302341182690000010988022

13/16





JUSTIÇA FEDERAL
10ª VARA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Seção Judiciária PARAÍBA	Vara	Número do processo 0802477-50.2022.4.05.8201	Classe
Autor (exequente, expropriante, etc. ...) UNIÃO FEDERAL			
Réu (executado, expropriado, etc. ...) RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR		CNPJ/CPF	
Localização dos bens Rua Tomaz Soares de Souza, 613		Valor da Execução	
Depositário		Data da penhora	

SILAS BATISTA DE MENEZES, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local do bem acima indicado, onde procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

Um veículo Renault/Sandero Aut. 1.0 16v de placa OFY-7737, Ano Fabricação 2013, Modelo 2013, Placa OET-2553, , Alcool/Gasolina, Cor prata, QUE AVALIO POR R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Campina Grande,

Ciência do executado: _____

Silas Batista de Menezes

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0802477-50.2022.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

SILAS BATISTA DE MENEZES - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/11/2022 23:47:07

Identificador: 4058201.10949985

Ara conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2211302341182690000010988023

14/16



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 26/08/2025 23:21:27
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412061631270000000121912495>
Número do documento: 2412061631270000000121912495

Num. 99585601 - Pág. 11